arouca
câmara
municipal

EDITAL N.º 31/2025

(Notificação para realização de obras)
(n.º 2, art.º 89.º do RJUE)

--------- **Norberto Augusto Rodrigues de Castro,** Chefe da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Desenvolvimento Económico, da Câmara Municipal de Arouca: ----------

---------- Torna público que, para efeitos do cumprimento do dever de conservação previsto pelo art.º 89.º do Dec.-Lei nº 555/1999 de 16/12 na sua atual redação (RJUE), pelo proprietário do **Imóvel sito em Rua de Penso, da União das freguesias de Arouca e Burgo, deste Concelho,** realizada a vistoria prévia prevista pelo art.º 90.º do RJUE, verificou-se o colapso parcial do muro registando-se a diminuição da capacidade resistente do mesmo, evidenciada pela falta de coesão entre as alvenarias que poderão ruir, constituindo perigo de derrocada, e que configura uma situação de perigo à circulação na via pública. ---------

---------- Face ao exposto, concluiu a Comissão de Vistorias de Segurança deste Município pela necessidade de reposição das condições de segurança para a via pública. ----------

---------- No seguimento do que ficou supra exposto, e nos termos do previsto pelos n.º 2 e 3, art.º 89.º do RJUE é intenção deste Município determinar a realização das obras urgentes tendentes à reposição das condições de segurança do muro, devendo as referidas obras ser realizadas num prazo máximo de 2 meses, visto que em concreto a situação descrita constitui grave e iminente perigo para a segurança das pessoas e bens. ----------

---------- Face ao que antecede, e na impossibilidade de notificação postal, fica pelo presente notificado o proprietário do imóvel supra, da possibilidade, no prazo de 10 dias úteis, de exercer o direito de audição prévia, nos termos e para os efeitos das disposições conjuntas do n.º 5, art.º 267.º da CRP, art.º 12.º e 121.º e seguintes do CPA. ----------

---------- Findo o supra referido prazo sem que haja pronúncia, o projeto de decisão aqui plasmado tornar-se-á definitivo procedendo-se aos ulteriores trâmites com vista à imposição de obras coercivas conforme o previsto pelo art.º 91.º do RJUE, advertindo-se desde já de que o incumprimento do ordenado será suscetível de gerar responsabilidade criminal. ----------

---------- Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na internet, no sítio institucional do Município. ----------

---------- Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, 22 de Agosto de 2025 ----------

Assinado por: **NORBERTO AUGUSTO RODRIGUES DE CASTRO**
Num. de Identificação: 08469379
Data: 2025.08.25 10:10:08+01'00'

Norberto Castro

Chefe de Divisão

Divisão de Ambiente, Urbanismo e Desenvolvimento Económico